



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/06

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE -:

Art. 1º - DETERMINAR que, não haverá expediente no dia 13 de outubro de 2006, em atenção ao Feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2006.


José Otávio Nocera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 351

Em 11 de 10 de 20 06

Às 14:10 hs. Ass: 